



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DAS DATAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a RETIFICAÇÃO DE DATAS do **Concurso Público**, sob o **REGIME ESTATUTÁRIO**, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **28 de agosto de 2022**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e www.fssul.pr.gov.br/ no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

9.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de **24 de agosto de 2022**.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

PROVA DE TÍTULOS

11.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão: a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 09h00min do dia 25 de agosto de 2022 até às 23h59min do dia 26 de agosto de 2022** disponíveis no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br; b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.

Os demais itens do Edital de Abertura, permanecem inalterados.

Flor da Serra do Sul, em 22 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALMOR FELIPE JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL